



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARRA DOS COQUEIROS/SE

Processo: 202290202325

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JONES WAGNER SANTOS SIILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Em cumprimento à determinação desse d. juízo, a ré procedeu com o pagamento dos honorários periciais no importe de R\$ 626,49 (seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos). Entretanto, a perícia médica foi realizada na vigência do convênio de perícia firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe e a Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT, que estabelece o valor dos honorários periciais em R\$ 328,00 (trezentos e vinte e oito reais).



Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)		Nº DA CONTA JUDICIAL	
		23/08/2024		0		0	
DATA DA GUIA		Nº DA GUIA		Nº DO PROCESSO		TIPO DE JUSTIÇA	
23/08/2024		025224458		00049699520228250008		ESTADUAL	
UF/COMARCA		ORGÃO/VARA		DEPOSITANTE		VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
SE/Barra dos Coqueiros		Vara Cível		RÉU		626,49	
NOME DO RÉU/IMPETRADO				TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A				Jurídica		09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE				TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ	
JONES WAGNER SANTOS SILVA				FÍSICA		83587357587	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA							
E3E0EAD2144B4A3B							
CÓDIGO DE BARRAS							
04791.59097 00001.602523 24458.047677 6 98330000062649							

**Banese**

047-7

04791.59097 00001.602523 24458.047677 6 98330000062649

Local de Pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BANESE					Vencimento 08/09/2024
Beneficiário BANCO DO ESTADO DE SERGIPE					Agência/Cod Beneficiário 015/909000016
Data do Documento 19/08/2024	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento 19/08/2024	Nosso Número 02522445-8
Uso Banco	Carteira CS	Moeda RS	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento RS 626,49
Instruções - Documento referente à GUIA DE DEPOSITO JUDICIAL; - Não cobrar multas, juros ou qualquer tipo de encargo; - Não receber após o vencimento.					(-) Desconto/abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA CPF/CNPJ: 09.248.608/0001-04					
SACADOR/AVALISTA					



Autenticação mecânica/FICHA DE COMPENSAÇÃO

Desta forma, requerer que seja expedido o alvará em favor do perito judicial Dr. no importe de R\$ 328,00 (trezentos e vinte e oito reais), bem como requer que seja expedido OFÍCIO DE TRANSFERÊNCIA DIRETA, nos termos do parágrafo único, do art. 906, CPC, para fins de devolução à ré no valor de R\$ 298,49 (duzentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos), conforme anexo, e seus acréscimos legais, em favor da SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., CNPJ/MF: 09.248.608/0001-04, autorizando ao Banco depositante a efetuar transferência na conta corrente nº 644000-2, Agência: 1912-7, do BANCO DO BRASIL S/A.

Requer ainda, seja determinado que o banco depositante junte aos autos o respectivo comprovante da transferência realizada através de TED da quantia expedida mediante ofício, possibilitando ao patrono da Ré realizar prestação de contas com maior clareza e transparência, informando o saldo líquido e a data exata da transferência realizada.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BARRA DOS COQUEIROS, 8 de novembro de 2024.

KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ
OAB/SE 2592